

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO
LEI PAULO GUSTAVO N. 195/2022

MUNICÍPIO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
MUTUNÓPOLIS GO	11/07/2023	31/12/2023
ORGÃO REPASSADOR: 308821 - Ministério da Cultura (MinC)		
PROGRAMA VINCULADO: 30882120230002 - Lei Paulo Gustavo - Municípios		

1. DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA

O Programa trata-se de uma política cultural criada pela Lei Complementar Federal nº. 195, de 22 de julho de 2022, que visa atender, prioritariamente, o setor audiovisual, prejudicado tanto em suas produções e veiculação, quanto na manutenção e preservação dos espaços de exibição.

Cabe ressaltar ainda que, com a pandemia, a produção audiovisual para internet foi fundamental para a manutenção comercial do mercado cultural, impedido de promover eventos de forma presencial.

Nesse sentido, muitos profissionais, sem capacitação e/ou aporte financeiro, foram excluídos de diversas oportunidades.

As poucas iniciativas de cineclubes e a escassez de salas de projeção, também são impeditivos para uma produção audiovisual mais significativa, conforme demonstra nosso banco de dados, a existência de vários profissionais da área e, também, outros artistas que usam do audiovisual para promover seus trabalhos.

A experiência de sucesso que tivemos com os editais da Lei Aldir Blanc que atenderam emergencialmente os artistas em 2020 através de premiação pelo conjunto da obra e posteriormente em 2021, com a seleção de projetos para execução nos eventos públicos, deixaram dois legados, basicamente: a capacitação dos agentes culturais na elaboração de seus projetos e a valorização dos profissionais que tiveram a oportunidade de retornar com seus trabalhos artísticos, formando bandas, grupos de teatro, feiras, exposições, devidamente pagos pelos editais.

Os Recursos da Lei Paulo Gustavo, vem para fortalecer ainda mais a cadeia produtiva tanto da cultura da zona urbana quanto do campo, onde observa-se a necessidade eminente de mais apoio à produção, difusão e circulação de bens e produtos audiovisuais e culturais afim de desenvolver a economia da cultura local, gerando emprego e renda para a população do Município.

Assim, comprometemos em realizar um amplo diálogo com a classe artística e cultural local afim de garantir transparência e publicidade a execução dos recursos, diagnosticando os anseios e necessidade da comunidade cultural local nos diversos cantos do Município, oportunidade em que será criado lastro para a criação do Plano Municipal de Cultura, fortalecendo o Sistema Municipal de Cultura local.

Por fim, temos por objetivo final a participação no programa (MinC - Lei Paulo Gustavo, conforme Lei Complementar Federal nº. 195, de 22 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 11525/2023.

2. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

1. Dar continuidade ao processo de organização do Sistema Municipal de Cultura (SMC) do Município.
2. Ampliar o cenário e o mercado das produções audiovisuais, criando oportunidades aos profissionais do Município.
3. Fomentar, apoiar e capacitar a classe artística e cultural do Município através da implementação de editais.
4. Movimentar o cenário cultural do município.

3. VALOR DO RECURSO

R\$ 54.531,89 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

4. METAS DO PLANO DE AÇÃO

1. Desenvolver a estrutura de salas de exibição e cineclubes nos espaços culturais do Município.
2. Apoiar e fomentar a produção de curtas e longas metragem, além de videoclipes.
3. Ter Conselho e Fundo Municipal de Cultura reativados.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS

1. Editais: ação que prevê a destinação de recursos emergenciais aos, espaços, artistas e trabalhadores da cultura para que invistam em suas estruturas e produções independentes.
2. Devido ao pouco tempo de atuação do conselho, o processo servirá para sedimentar o conhecimento obtido com a Lei Aldir Blanc.

6. AÇÕES DE VINCULAÇÃO AS METAS DO PLANO DE AÇÃO

Serão desenvolvidas ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios e/ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

- a) Art. 6º Inciso (I): apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

a. Descrição da Ação I

- i. Edital de seleção de projetos audiovisuais: filmes, curtas metragem, series, documentários, programas de streaming, vídeo clips. Premiações:

APOIO A PRODUÇÕES	Modalidade	Descrição	Valor	Projeto	Totais	Editais
28.891,00	Curtas Metragem	Produções acima de 10 min	2.889,10	2	5.778,20	1
	Vídeo Clipe	Produções audiovisuais entre 3 a 10 min	1.011,18	20	20.223,60	
	Experimental	Produções até 3 min (baixíssimo custo)	288,91	10	2.889,10	
TOTAL GERAL				32	28.890,90	

- a) Art. 6º Inciso (II): apoio a reformas, a restauros, a manutenção e ao funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

a. Descrição da Ação II

- i. Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes.

APOIO A SALAS DE CINEMA	Modalidade	Descrição	Valor	Projeto	Totais	Editais
6.603,81	Reforma e estruturação	Manutenção, melhorias, adequação, etc.	1.650,95	4	6.603,80	1
TOTAL GERAL				4	6.603,80	

- a) Art. 6º Inciso (III): capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

a. Descrição ação III

- i. Edital de seleção de proposta de festivais, workshops, cursos entre outras atividades educacionais voltadas a produção técnica audiovisual.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Modalidade	Descrição	Valor	Projeto	Totais	Editais
3.315,54	Qualificação	Festivais, mostras, cursos, preservação, etc.	1.105,18	3	3.315,54	1
TOTAL GERAL				3	3.315,54	

- a) Art. 8º incisos (I, II e III) - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.

a. Descrição ação IV

- i. Editais de seleção de projetos artísticos nas áreas de música, dança, artes visuais, literatura ou qualquer outra manifestação cultural ligada a economia solidária. Propostas para serem executadas conforme calendário desenvolvido pelo Departamento de Cultura.

DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA	Modalidade	Descrição	Valor	Projeto	Totais	Editais
15.479,91 15.721,54	Shows musicais	Bandas (acima de 5 pessoas)	1.200,00	3	3.600,00	1
		Trios e quartetos	600,00	2	1.200,00	
		Voz e violão	460	2	920,00	
	Produção de eventos	Festivais, espetáculos, feiras, exposições	2.000,00	3	6.000,00	
		Produção literária e pesquisa	Publicação de livros	1.000,00	2	
	Palestras, cursos, workshops, etc.	1.000,00	2	2.000,00		
TOTAL GERAL				14	15.720,00	

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO

R\$ 54.530,24 = Cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos.

Mutunópolis, 11 de julho de 2023

Município de

MUTUNOPOLIS

COMPROMISSO COM O TRABALHO



ADM: 2021-2024

Edrielly C. da Costa Feitosa

EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA FEITOSA

Presidente da Comissão de Cultura

Juliana Aparecida de O. Alves

JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES

Membro da Comissão de Cultura

Viviane Patrícia da Cunha Sena

VIVIANE PATRÍCIA DA CUNHA SENA

Membro da Comissão de Cultura

www.mutunopolis.go.gov.br

PRAÇA CÍVICA, 263 SETOR ANHANGUERA

CEP 76540-000 | Mutunópolis (GO)

Telefones: (62) 3382-6223